



Ofício n.º 038/2017

Limoeiro do Norte-CE, em 1.º de junho de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO JERRIVAN FILHO

Mui Digno **Secretário de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**
do Município de Limoeiro do Norte/CE.

NESTA

Senhor Secretário,

Em resposta ao **Ofício n.º 110/2017**, que chegou à PGM na manhã deste dia **1.º de junho** corrente, que encaminhou **impugnações** ao **Pregão Presencial n.º 2017.1505-001/SAÚDE** – cuja **sessão está marcada para amanhã, dia 02.06.2017, às 8h30min** –, e solicitou **parecer das peças impugnatórias, OPINO PELO ADIAMENTO DO REFERIDO CERTAME.**

É que, pela **grande quantidade de itens impugnados** pelas 4 (quatro) empresas que apresentaram impugnações ao edital, assim como a **complexidade de resolução de todos eles, NÃO HÁ TEMPO HÁBIL** – *menos de 24h (vinte e quatro horas) para a abertura da sessão* – para que este Procurador Geral do Município elabore parecer conclusivo sobre todos eles.

Assim, **OPINO PELO ADIAMENTO DA SESSÃO, “SINE DIE”, até ulterior deliberação, do Pregão Presencial n.º 2017.1505-001/SAÚDE**, pelo menos até que seja emitido **exaustivo parecer** sobre as impugnações apresentadas e as **decisões de acolhimento ou não** das impugnações de todos os itens.

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e alto apreço.


Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.